



PROCESSO SELETIVO 2024/2

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS – 2024/2

CAMPUS COARI BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

1 Informamos que está aberto o período para manifestação de interesse em vagas residuais do Curso de Bacharelado em Administração ofertado pelo campus Coari no Processo Seletivo 2024/2, visando ao preenchimento de **03 vagas** e das vagas que vierem a ficar abertas posteriormente, podendo o preenchimento de vagas ocorrer até 30 dias após o início das aulas.

2 Poderão concorrer às vagas residuais do Curso:

I – Categoria 1: candidatos anteriormente convocados(as) para o mesmo curso neste processo seletivo 2024/2, mas que não compareceram dentro do prazo;

II – Categoria 2: candidatos que realizaram o ENEM em alguma edição a partir de 2017 e que desejem adotar as notas de uma edição do ENEM para concorrer às vagas residuais;

III – Categoria 3: Portadores de Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devendo o Curso ser de área afim à Bacharelado em Administração (ver afinidade no Anexo I); e

IV – Categoria 4: Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3 A seleção respeitará a seguinte prioridade de preenchimento de vagas:

I – todas as vagas serão preenchidas prioritariamente pela Categoria 1;

II – se não houver manifestação de interesse na Categoria 1 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 2;

III - se não houver manifestação de interesse na Categoria 2 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 3;

III – se, e somente se, também não houver manifestação de interesse na Categoria 3 em número suficiente, as vagas restantes serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 4.

4 A classificação das Categorias 1, 2 e 4 considerará o ordenamento da Manifestação de Interesse eletrônica, considerando o carimbo de data e hora do Formulário. Havendo empate no carimbo data-hora do Formulário eletrônico, considerando-se hora, minutos e segundos, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade.

5 A classificação na Categoria 2 considerará o ordenamento da Nota Final dos candidatos, que será calculada pelo IFAM usando média simples (somaremos as notas e dividiremos por 5). Na Categoria 2, havendo empate na Nota Final, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade.

6 **Aqueles interessados deverão manifestar interesse em vagas residuais pelo Formulário Eletrônico <https://forms.gle/Yy1vKeSyu7xKrDZ26>, até 17h (horário de Manaus) do dia 09 de setembro de 2024.**

7 Além de Manifestar Interesse pelo Formulário Eletrônico, os candidatos deverão enviar ao e-mail cpsai.cco@ifam.edu.br os seguintes documentos:

Item	Documentos a serem enviados ao e-mail cpsai.cco@ifam.edu.br	Quem deve enviar?
1	Documento oficial de identificação com foto	Todos
2	CPF	Todos
3	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente	Todos
4	Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia)	Todos



5	Boletim de Notas do ENEM (edição adotada pelo candidato no formulário)	Apenas candidatos da Categoria 2
7	Diploma do Curso Superior de origem	Apenas candidatos da Categoria 3
8	Histórico Escolar do Curso Superior de origem	Apenas candidatos da Categoria 3

8 Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - **A manifestação de interesse em vaga residual NÃO GARANTIRÁ vaga, nem matrícula;**
- II - Somente serão consideradas as Manifestações de Interesse dos candidatos que também enviaram as documentações solicitadas ao e-mail cpsai.cco@ifam.edu.br dentro do prazo;
- III - As vagas serão preenchidas por aqueles que comprovarem que atendem às regras de suas respectivas Categorias, respeitando-se a priorização definida no item 3 desta Chamada;
- IV - O preenchimento das vagas sempre respeitará a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- V - O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- VI - O IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse;
- VII - Havendo convocações para verificação de atendimento às regras e/ou para matrículas, os candidatos deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Convocação, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento.

Segue o cronograma referente a esta Chamada:

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1.	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	Até 17h do 09/09/2024	Link: https://forms.gle/Yy1vKeSyu7xKrDZ26
2.	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS POR E-MAIL	Até 17h do dia 09/09/2024	e-mail para envio: cpsai.cco@ifam.edu.br
2.	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE MANIFESTANTES E DA CONVOCAÇÃO	09/09/2024	Site do campus: http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/arquivos/processo-seletivo-2024-2/
3.	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULA	10/09/2024 e 11/09/2024	CAMPUS COARI
4.	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE MATRÍCULAS	11/09/2024	Site do campus: http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/arquivos/processo-seletivo-2024-2/

INFORMAÇÕES

No site do campus Coari: <http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/arquivos/processo-seletivo-2024-2/>

Com a Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- **CAMPUS COARI**
- **CONTATO:** (97) 98100-7408
- **E-MAIL:** cpsai.cco@ifam.edu.br
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 8h às 11h (manhã) e 14h às 17h (tarde)

Coari, 03 de setembro de 2024

Comissão Local do campus Coari

Portaria Nº. 252 – GDG/CCO/IFAM, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024



ANEXO I – AFINIDADES ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PARA CANDIDATOS DA CATEGORIA III (Apenas para candidatos da Categoria 3)

Para concorrer como Portadores de Diploma (Categoria III) a uma vaga no Curso de Bacharelado em Administração ofertado pelo campus Coari, o candidato deverá ter Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em uma das seguintes Áreas do Conhecimento ou Eixo Tecnológicos:

- Ciências Sociais Aplicadas (CAPES)
- Ciências Humanas (CAPES)
- Linguística, Letras e Artes (CAPES)
- Gestão e Negócios (CNCST)
- Turismo, Hospitalidade e Lazer (CNCST)
- Produção cultural e Design (CNCST)
- Segurança (CNCST)
- Desenvolvimento educacional e social (CNCST)
- Militar (CNCST)

Para o candidato identificar a qual Eixo Tecnológico seu Curso de Tecnologia pertence, acessar o **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)** 3.ed., 2016, disponível em <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia->

Para o candidato identificar a qual Área de Conhecimento seu Curso de Bacharelado ou Licenciatura pertence, acessar a **Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES**, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

